



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**RELATORIO DE AUDITORIA 003/2017**

**Assunto: Auditoria na contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para 1º Rodeio Fest Show de Figueirópolis D'Oeste.**

<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Supervisão de Licitação – Secretaria Municipal de Administração
<b>GESTORES DAS UNIDADES</b>	<b>Elson Carlos da Silva</b> – Secretário Municipal de Administração <b>Vanessa Resende de Oliveira</b> – Supervisora de Licitação e Compras e Pregoeira
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>Eduardo Flausino Vilela</b>

### **INTRODUÇÃO**

Em atendimento à determinação contida no ofício 381/2017, datado de 06/11/2017 com o assunto: Processo nº 26.673-7/2017 – Denúncia – Ouvidoria e assinado pelo Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE DE LIMA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e da Ordem de Serviço nº **005/CGM/2017**, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada, no período.

#### **I. ESCOPO**

Os trabalhos foram realizados na sede da Unidade Auditada, e nos setores envolvidos, e externamente solicitando informações via e-mail e correio no período de **08/11/2017 a 08/12/2017**, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando a detecção de irregularidades que possa ter ocorrido em atos e fatos de gestão.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

De acordo com o escopo definido, e em face dos nossos exames, foram efetuadas as seguintes análises:

Verificação de todos os procedimentos e documentos acostado nos autos do processo licitatório, Pregão Presencial 025/2017 sendo eles internos ou apresentados pelos participantes do certame. Foram solicitadas informações externas para subsidiar a análise que possa evidenciar ou afastar suspeita de irregularidades, além de ter sido realizado pesquisas em redes sociais buscando possíveis indícios.

## II - CONCEITOS

**a) Licitação:** Procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes, deve ser selecionada a melhor proposta dentre as apresentadas pelas interessadas em com elas estabelecer relações de conteúdos patrimonial, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações que eles se propõem (Alexandrino, Paulo; 2014).

**b) Pregão Presencial:** Pregão é a modalidade de licitação mais recente, criada pela Lei Federal nº 10.520/02, sendo esta submissa a Lei Federal 8.666/93, que institui normas para as licitações e contratos feitos pela Administração Pública.

**c) Ata de Registro de Preços:** As atas de registro de preços são um recurso usado na contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente. A contratação só é realizada quando melhor convier aos órgãos e às entidades que integram a ata.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**III – BASE NORMATIVA**

- a) Constituição Federal de 1988: Art. 37, *caput*.
- b) Lei 8.666/1993
- c) Lei 10.520/2002
- c) Jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- d) Normas Interna 04/2008 e 06/2008

**IV. RESULTADO DOS TRABALHOS**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o processo auditado e ainda, considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação para averiguação de possíveis irregularidades no processo de contratação em questão.

Dados dos Processo analisado:

<b>Processo de contratação – Pregão Presencia 25/2017 – Ata de Registro de Preço 024/2017</b>							
<b>Objeto:</b> Registro de Preços par Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e estrutura para o 1º Rodeio Fest. Show de Figueirópolis D'Oeste.							
Data da Publicação	Data da Sessão de Julgamento	Vencedor	Valor (R\$)	Publicação do Resultado	Data Homologação e Adjudicação	Data da Assinatura da ARP	Valor Empenhado (R\$)
06/09/2017	20/09/2017	Opção Serviço e Comercio de som, Palco e Luz Ltda.	180.000,00	28/092017	26/09/2017	26/09/2017	175.000,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

## **1. ANÁLISE GERENCIAL**

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo averiguar e avaliar possíveis fraudes ocorridas em processo licitatório para contratação de fornecedor de serviços com favorecimento, em atendimento a denúncia formalizada na ouvidoria do TCE/MT.

## **2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **CONSTATAÇÃO 001**

#### **DESCRIÇÃO SUMARIA**

#### **Não realização de cotação de preços de acordo com Norma de Consulta 020/2016.**

A adoção pela entidade pública de solicitar apenas três cotações e ainda de possíveis fornecedores vai contra o que se preceitua a Resolução de Consulta 20/2016 do TCE/MT, que versa o dever do órgão em suas contratações e aquisições balizar seus preços em uma “cesta” de preços priorizando os valores praticados na Administração pública, vejamos:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 237, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.600/2016 do Ministério Público de Contas, preliminarmente, conhecer o presente reexame de prejudgado da Consulta nº 41/2010 e, no mérito, **aprovar** a nova proposta de Resolução de Consulta, com o seguinte verbete de Resolução: **1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas; e, 2) nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei. Revoga-se a Resolução de Consulta nº 41/2010. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).**

**FATO**

Na análise realizada verificou se que foram solicitados três orçamentos para realizar os serviços objeto da licitação.

<b>ORÇAMENTOS PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Valor Orçado (R\$)</b>
Élcio Mendes da Silva – ME	189.350,00
Renato Souza Rodeio e Eventos Ltda ME	183.000,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Opção Serviço e Comercio de som, Palco e Luz Ltda.	175.000,00
<b>Valor médio</b>	<b>182.450,00</b>

**CONSTATAÇÃO 002**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

**Impedimento de licitante de participar da fase de lance com fundamento legal incorreto.**

**FATO**

Participaram da sessão pública de julgamento duas empresas sendo elas: **Opção Serviços e Comercio de Som, Palco e Luz Ltda – EPP** e **J. Ferreira Lemos Produções – EPP**. Na Ata de julgamento consta que a empresa J. Ferreira Lemos Produções – EPP, foi impedida de participar da fase lances por que não apresentou documento exigido no tem 4.8.2.

4.8.2 Quando for optante pelo SIMPLES nacional deverá apresentar:

- a) **comprovante de opção** pelo simples obtido no *site* da Secretaria da Receita Federal;
- b) **declaração** preenchida e assinada por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº. 123/2006. (modelo ANEXO IV).

Sendo aplicado o Item 4.6 do edital que diz:

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos **subitens anteriores** não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se das demais fases do procedimento licitatórios.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Baseado nas citações acima constata-se que a pregoeira e equipe de apoio agiu erroneamente visto que o documento ausente não era item exigido para credenciamento e sim para obter benefícios da Lei Complementar 123/2006, impediria o representante apenas de requerer tratamento diferenciado por ser Empresa de Pequeno Porte, poderia ter participado normalmente da fase de lances.

A empresa prejudicada apesar de manifestar interesse em apresentar recurso, não o fez até a data lhe concedida para apresentar as respectivas razões.

**CONSTATAÇÃO 003**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

**Valor ofertado acima do apresentado no orçamento para balizamento de preço e empenho diferente do valor licitado e do constado na Ata de Registro de Preços.**

**FATO**

Na análise verificou se que a empresa Opção Serviços e Comercio de Som, Palco e Luz Ltda – EPP se sagrou vencedora com o lance de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Outro fato relevante de se mencionar é que a empresa vencedora apresentou orçamento (Fls. 13) para balizamento de preços inferior ao valor ofertado no último lance, o que poderia ser questionado pela pregoeira e solicitar que o mesmo reduzisse ao menos pelo preço ofertado inicialmente.

Observa se que a Ata de Registro de Preços foi assinando com o valor final da licitação, ou seja R\$ 180.000,00, mas analisando os empenhos (Fls. 15 e 16) constatou se



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

que os valores totais empenhados estavam inferiores ao registrado, R\$ 175.000,00, consignado nas notas de empenhos conforme tabela abaixo:

Nº do Empenho	Data do empenho	Valor empenhado (R\$)	Data da liquidação	Valor liquidado (R\$)	Nº da Nota Fiscal
4407	02/10/2017	120.000,00	10/10/2017	120.000,00	2
4408	02/10/2017	55.000,00	10/10/2017	55.000,00	1
TOTAL EMPENHADO				<b>R\$ 175.000,00</b>	

Comparando os valores dos itens no pedido de compra e na ARP 024/2017, foi detectado diferença a menor nos valores totais de dois itens. Questionando o setor responsável, foi relatado que o ajuste foi necessário para se adequar ao valor do Convenio firmado com a Secretaria de Cultura do estado de Mato Grosso e foi realizado em concordância com a empresa detentora da Ata. Mas o que se verificou e que não foi feito ou produzido nenhum documento ajustando o valor na ARP, conforme se prevê no Item 13.1, incisos I, da referida ata.

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições;

I – todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento da presente ata de registro de preços.

Como mencionado os recursos para custeio do evento “1º Rodeio Fest Show” foram viabilizados através do convenio nº 1.470/2017, firmado com o Estado no valor total de R\$ 225.000,00, sendo R\$ 150.000,00 disponibilizado pela Secretaria de Estado de cultura e R\$ 75.000,00 de contrapartida do município. Os recursos do convenio foram para dar cobertura as despesas do evento, que além da estrutura custearam uma Banda musical e um show Regional.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**CONSTATAÇÃO 004**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

**Análise de denúncia e constatação de subcontratação de serviços registrados em Ata.**

**FATO**

Com relação a denúncia formalizada na Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado, cujo denunciante apresentou suspeitas de que a vencedora do certame já estaria escolhida devido a divulgação antecipada da logomarca da suposta beneficiada, empresa “ERS – EQUIPE RENATO SOUZA.

Primeiramente deve se constar que foi certificado na análise realizada no processo de licitação e de acordo com o espelho apresentado no tópico “Resultado dos trabalhos” que a empresa acima descrita e denunciada não participou do certame licitatório auditado.

Conforme já relatado anteriormente a vencedora da licitação foi a empresa Opção Serviços e Comercio de Som, Palco e Luz Ltda. – EPP, tendo sido formalizada a Ata de Registro de Preços em seu favor e posteriormente realizado sua contratação através dos empenhos descritos na tabela acima.

Averiguando e consultando postagens nas redes sociais, especificadamente no “Facebook” verificou se através de vídeos e imagens postados e copiados, que comprovadamente quem organizou a festa foi a Equipe Renato Souza Eventos. Diante da constatação foi encaminhado o ofício 030/2017/CGM/PMFO (Fls. 17) a empresa contratada para dar explicações sobre o fato narrado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

A requerida apresentou esclarecimentos por escrito (Fls. 19) dizendo que subcontratou as empresas **Renato Souza Rodeios e Eventos Ltda** e **Mobile 2000 Ltda** para prestação dos serviços contratados, enviando cópias dos contratos firmados (Fls. 19 e 23).

Também foi requisitado informações ao Sindicato Rural de Pontes e Lacerda através do ofício 031/2017/ CGM/PMFO, (Fls. 25), acerca do contrato 101/2016 firmado com a empresa Opção Serviços e Comercio de Som, Palco e Luz Ltda – EPP, para conferir se o objeto era o mesmo e posteriormente comparar valores contratados, mas a requerida apesar de ter enviado o ofício OF/CIR/SIND/Nº249/2017 (Fls. 26) solicitando mais prazo para responder a solicitação não atendeu ao pedido da controladoria.

#### **V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos acerca da contratação em epigrafe, a Controladoria, constatou se que o processo licitatório analisado possui erros que poderiam ser evitados e constatou ainda que a empresa ERS – EQUIPE RENATO SOUZA EVENTOS alvo de denúncia no TCE/MT não participou do certame em questão. Mas é de salientar que mesmo não concorrendo ela foi subcontratada pela vencedora para realizar parte dos serviços registrados na Ata. Neste contexto não se vislumbrou evidencias robustas que possa apontar que há ligação entre as empresas que comprometa a lisura do processo.

Nesse sentido conclui se que a denúncia apresentada ao Tribunal de Contas do Estado via ouvidoria não tem consistência aos olhos do auditor, com base nas provas colhidas, visto que a empresa denunciada não participou do processo licitatório, não se abstendo a Controladoria de analisar novas provas que possa surgir.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Diante do que foi explanado e dos achados, este Auditor é da opinião que o Gestor do Poder Executivo e os responsáveis pelo setor de licitações devem adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os erros e vícios evidenciados neste relatório, implementando as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- 1. Realizar as cotações de acordo com o determinado pela Resolução de Consulta 020/2016 do Tribunal de Contas do Estado;*
- 2. Realizar as licitações sempre com observância as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 023/2010 e demais legislações pertinentes ao tema.*
- 3. Abster se de alterar contratos, Atas de Registros de Preços e outros ajustes firmados com particular ou com outra entidade administrativa para a consecução de objetivos de interesse público sem realizar procedimentos que registre essas alterações;*

Salvo outras considerações é o nosso Relatório.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 28 de dezembro de 2017.

**Adilson Pereira dos Santos**  
**Auditor Público Interno**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**VI - ANEXOS**

Fls. do  
9.

**OPÇÃO**  
SONORIZAÇÃO E EVENTOS

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE - MT  
CNPJ: 01.367.762/0001-93  
EVENTO: 1º RODEIO FESTSHOW DE PEÃO  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45(quarenta e cinco) dias.  
FORMA DE PAGAMENTO: a combinar

Objeto: Contratação estrutura para Shows e Rodeio

3485

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Palco coberto tamanho mínimo de 12 x 10	Diária	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
02	Locação De Iluminação Tipo II. Sistema De Iluminação Para Atender Eventos De Médio Porte I.	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03	Locação Som Tipo II. Sistema De Sonorização Para Atender A Eventos De Grande Porte.	Diária	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
04	Locação de Camarim tamanho mínimo 4 X 4	Diária	04	R\$500,00	R\$ 2.000,00
05	Locutor Comercial	Diária	03	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
06	Contratação de Serviços de fotografia	Diária	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
07	Locação de Sonorização para arena do Rodeio	Diária	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
08	Contratação de Show Pirotécnico	Diária	03	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
09	Contratação de Serviços de Salva vidas para o rodeio	Diária	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
10	Contratação de Profissional para	Diária	03	R\$	9.000,00

Rua Miranda Reis, 111 - Bairro Poção - Cuiabá  
Tel.: 65 3624-2094 / 3624-0034 / 9974-3860 / 9284-7

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Fls. 11

	Locação de iluminação para Rodeio	Diária	03	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
12	Locação de 02 painéis de LED 4 x 3m	Diária	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
13	Contratação de profissional juiz de Rodeio	Diária	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
14	Contratação de Profissional para animação do Rodeio PALHACO HUMORISTA	Diária	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
15	Locação de 100 M de Metros arquivancada com 12 degraus e grade de proteção		110	R\$ 520,00	R\$ 57.200,00
16	Contratação de 03 Porteiro profissional para o Rodeio	Diária	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
17	Locação de 06 Bretes estilo americano, com arena e curral	Diária	03	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
18	Contratação de Serviços de Produção de Arena	Diária	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
19	Contratação de Profissional para realização dos Sorteios e inscrições para o Rodeio	Diária	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
			TOTAL	R\$	175.000,00

Cuiabá, 25 de Agosto de 2017.

Opção Serviço e Comércio de Som, Palco e Luz LTDA EPP  
CNPJ: 07.655.369/0001-81  
Rua Miranda Reis, Nº 111-B  
Bairro: Poção  
CEP: 78015-000

Opção Serviço e Comércio de Som, Palco e Luz LTDA EPP  
CNPJ: 07.655.369/0001-81  
Rua Miranda Reis, Nº 111-B  
Bairro: Poção  
CEP: 78015-000

Rua Miranda Reis, 111 - Bairro Poção - Cuiabá MT  
Tel.: 65 3624-2094 / 3624-0034 / 9974-3860 / 9284-232



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE</b>		NOTA DE EMPENHO		
Rua Sao Paulo N.236      CENTRO - MT 01367762/0001-93		4407		
NOTA DE EMPENHO Nº <b>4407</b>	FICHA: 551	DATA: 02/10/2017	PEDIDO Nº: 03299/17	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL      0027/17		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	CÓDIGO: 3485		
ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS	CUIABA			
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL		
0 Recursos não destinados à contraparar 1 Recursos do Exercício Corrente 24 Transferências de Convênios - Outros 100 GERAL TOTAL 006 Conv. do Estado	A SECRETARIA DE CULTURA SOLICITA SERVICOS PARA REALIZAR MONTAGEM DE ESTRUTURA SOM, E ILUMINACAO, PARA O 1 RODEIO FEST SHOW	Liquido <b>120.000,00</b> Desconto <b>0,00</b>		
<b>OR - Ordinário</b>			<b>SOMA</b>	<b>120.000,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 13 01 3.3.90.39.96 13.392.0046.1144.0000	PODER EXECUTIVO GERENCIA DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO A FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
250.300,00	130.070,00	120.000,00	230,00	
VALOR A SER PAGO R\$	<b>120.000,00</b> cento e vinte mil reais *..... **			
DESCONTOS				
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>			<b>0,00</b>	
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>02/10/2017</u>				
CONTABILIZADO				
 GEANE PAULA DE OLIVEIRA Contadora		 EDUARDO FLAUZINO VILELA Prefeito Municipal		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE			NOTA DE EMPENHO					
Rua Sao Paulo N.236 CENTRO - MT 01367762/0001-93			4408					
NOTA DE EMPENHO Nº	4408	FICHA:	679	DATA:	02/10/2017	PEDIDO Nº:	03299/17	
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL		0027/17	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:		
NOME:	OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA		07.655.369/0001-81	CÓDIGO:	3485			
ENDEREÇO:	RUA MIRANDA REIS		CUIABA					
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL		
0 Recursos não destinados à contrapar	A SECRETARIA DE CULTURA SOLICITA SERVICOS PARA REALIZAR MONTAGEM DE ESTRUTURA SOM, E ILUMINACAO, PARA O 1 RODEIO FEST SHOW					Liquido		
3 Recursos de Exercícios Anteriores						55.000,00		
00 Recursos Ordinários						Desconto		
110 GERAL						0,00		
000 GERAL						SOMA		55.000,00
OR - Ordinário								
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA							
02	PODER EXECUTIVO							
02 13 01	GERENCIA DE CULTURA E TURISMO							
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO A							
13.392.0046.1144.0000	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS							
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL				
75.000,00	20.000,00	55.000,00		0,00				
VALOR A SER PAGO R\$	55.000,00							
cinquenta e cinco mil reais *****								
DESCONTOS								
TOTAL DE DESCONTOS								0,00
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.								
EMPENHO AUTORIZADO EM								02/10/2017
CONTABILIZADO								
 GEANE PAULA DE OLIVEIRA Contadora				 EDUARDO FLAUZINO VILELA Prefeito Municipal				

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de novembro de 2017.

**OFICIO 030/2017/CGM/PMFO.**

Assunto: Solicitação de informações referente ao Pregão 025/2017.

Senhores empresários,

Venho por meio deste com base no ofício 381/2017, datado de 06/11/2017, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado determinando a apuração de possíveis irregularidades em processo licitatório, subsidiado na Resolução Normativa 11/2017 - TCE/MT, **solicitar** no prazo de **05 (cinco) dias** após o recebimento deste, documentos e informações referente a Ata de Registro de Preços 024/2017, firmada com o município de Figueirópolis D'Oeste, oriunda do Pregão Presencial 025/2017 cujo objeto é o fornecimento de estrutura para o 1º Rodeio Fest Show de Figueirópolis D'Oeste, que teve como vencedora e contratada a empresa **Opções Serviço e Comercio de Som, Placo e Luz Ltda.**

Dos Fatos: O evento foi realizado pela empresa **Renato Souza Rodeios e eventos**, conforme se verificou nos dias da festa e comprovado através de fotos e vídeos disponibilizados nas redes sociais.

As informações são as seguintes:

- 1 - qual a explicação para este fato, visto que os preços registrado era com a empresa **Opções Serviço e Comercio de Som, Placo e Luz Ltda?**
- 2 - Qual o vínculo da empresa detentora da ata com a empresa subcontratada?
- 3 - Requer ainda cópia do contrato firmado entre a ganhadora da licitação e a empresa subcontratada

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

As informações deverão ser enviadas através do e-mail:  
[adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Auditor Público Interno

Aos sócios Proprietários da empresa.  
**Opções Serviço e Comercio de Som, Placo e Luz Ltda**  
Cuiabá - MT

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



ILMO. SENHOR  
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE  
CONTROLADORIA.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES REFERENTE AO PREGÃO 025/2017.

A EMPRESA **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA EPP** , VEM POR MEIO DESTA, TRAZER OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS;

**1) DOS FATOS;**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017 FIRMADA COM O MUNICÍPIO FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O 1º RODEIO FEST SHOW DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA EPP**.

DESTARTE, O EVENTO 1º RODEIO FEST SHOW DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE OCORRIDO NOS DIAS 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2017, FORA REALIZADO PELA RESPECTIVA EMPRESA.

OCORRE QUE , A EMPRESA **RENATO SOUZA E EVENTOS**, FOI TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE DETERMINADOS SERVIÇOS (CONFORME COMPROVA DOCUMENTO EM ANEXO), PORÉM, VALE SALIENTAR QUE NÃO SÓ A EMPRESA **RENATO SOUZA E EVENTOS** FOI TERCEIRIZADA, MAS TAMBÉM A EMPRESA **MÓBILE 2000 LTDA** (CONFORME COMPROVA DOCUMENTO EM ANEXO), PORTANTO O VINCULO QUE TEMOS COM AS REFERIDAS EMPRESAS SÃO MERAMENTE CONTRATUAL, TENDO EM VISTA, QUE A LEI 8666/93 REGULAMENTA TAL FATO, POIS TRAZ EM SEU ARTIGO 72 O DEVIDO AMPARO.

Rua Miranda Reis, 111- Bairro Poção- Cuiabá-MT  
Tel.: 65 3624-2094 / 3624-0034 / 9974-3860 / 9284-2321



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



DIANTE DO EXPOSTO, ESPERO QUE TENHAMOS ESCLARECIDO  
TODAS AS QUESTÕES INDAGADAS, CONFORME OFÍCIO  
030/2017/CGM/PMFO.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2017

Atenciosamente,

Durval de Souza Freitas

CNPJ: 07 655 369/0001-81  
OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE  
SOM E LUZ LTDA - EPP  
Rua Miranda Reis, Nº. 111-B  
Bairro: Poçoão  
CEP. 78.015-640  
CUIABÁ - MT.

Rua Miranda Reis, 111 - Bairro Poçoão - Cuiabá-MT  
Tel.: 65 3624-2094 / 3624-0034 / 9974-3860 / 9284-2321



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado OPAO SERVICO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.655.369/0001-81, com sede à Rua. Miranda Reis 111 B – Bairro: Poção, Cuiabá – MT, representando pelo seu sócio DURVAL SOUZA FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.182.481-00, portador da cédula de identidade RG n.º 576.611 SSP/MT, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá - MT, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado RENATO SOUZA RODEIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.945.976/0001-90 pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e estabelecida a Av. José Martins Monteiro, n.º 2071, Jd. Boa Vista, n/ município de Pontes e Lacerda – MT, representado por seu sócio administrador Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG 28.865.295-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.156.089-55, neste ato denominado CONTRATADO têm justos e contratados o seguinte:

**Cláusula Primeira – Das obrigações do CONTRATADO:**

**Parágrafo Primeiro – O CONTRATADO se compromete em levar para 1º Rodeio Fest Show de Figueirópolis Doeste, 01 Locutor Comercial, 01 Fotografo Profissional, Som para rodeio, Queimas de Fogos, Equipe de Salva-Vidas, 01 Locutor de Arena, Iluminação show para o rodeio, 02 Painéis de Led, 01 Juiz de rodeio, 01 Palhaço Humorista, 03 Porteleiros Pressionais, Bretes arena e currais, Produção de arena, Sorteio e inscrição dos peões.**

**Parágrafo Segundo – São vedados ao CONTRATADO, seus funcionários ou prestadores de serviços Por ele contratado, negociar qualquer espécie de patrocínio, divulgar, fazer menções ou agradecimentos a qualquer empresa ou pessoa, que não as indicadas pela COMISSÃO, por escrito e assinado pelo presidente ou seu preposto, sob pena de infração do presente contrato.**

**Parágrafo Terceiro – Será de inteira responsabilidade do CONTATADO a hospedagem, alimentação, transporte, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.**

**Parágrafo Quarto – Será de inteira responsabilidade do CONTRATADO, pelos atos praticados por seus funcionários, devendo os mesmos estar uniformizados e devidamente identificados.**

**Parágrafo Quinto – O CONTRATADO se responsabiliza em realizar o Rodeio nós dias 05, 06 e 07 Outubro de 2017.**

Av. José M. Monteiro, n.º 2071 Bairro: JD Boa Vista CEP: 78.250-000 Pontes e Lacerda  
Celular. (65) 9613-3374 - Site: [www.equiperenatosouza.com.br](http://www.equiperenatosouza.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



Parágrafo Sexto – O CONTRATADO deverá manter preposto (s) devidamente documentado (s) e que responda (m) pelo mesmo em sua ausência.

Cláusula Terceira – Das obrigações do CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro – O CONTRATANTE se responsabiliza em providenciar credencias necessárias de estacionamento, ingressos permanentes para os peões e contratados da equipe Renato Souza.

Parágrafos Segundo – Fica a CONTRATANTE responsável pela quitação dos impostos e encargos juntos aos órgãos fiscalizadores, seja municipal, estadual ou federal, decorrente aos serviços prestados pelo CONTRATADO.

Cláusula Quarta – O prazo deste contrato é de 05 a 07 de Outubro de 2017.

Cláusula Sexta – O valor do contratado é de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)

Cláusula Sétima – Elege-se o Fórum desta comarca de PONTES E LACERDA – MT, para dirimir eventuais dúvidas.

Por estarem de acordo assinam o presente Contrato em (02) duas vias de igual teor, juntamente com (02) testemunha que de tudo estão cientes e presente.

**EQUIPE RENATO SOUZA**

PONTES E LACERDA – MT, Em 29 de Setembro 2017.

  
DURVAL SOUZA FREITAS  
CONTRATANTE

  
RENATO FELIX DE SOUZA  
CONTRATADO

  
ANTONIO MARCOS

  
CLÁUDIA AS RIBEIRO

Av. José M. Monteiro, nº 2071 Bairro: JD Boa Vista CEP: 78.250-000 Pontes e Lacerda  
Celular. (65) 9613-3374 - Site: [www.equiperenatosouza.com.br](http://www.equiperenatosouza.com.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



## **MÓBILE 2000 LTDA.**

R. Vitória, 205 – Santa Marta- Uberaba – MG - Cep: 38061-380  
Telefax: (34) 3332-4593 / 3332-9367 / 9 9972-2707 / 9 9105-4847

E-mail: [mobile2000estruturas@hotmail.com](mailto:mobile2000estruturas@hotmail.com)

ARQUIBANCADAS – ARENAS – BRETES – CAMAROTES – ÁREAS VIPS  
FECHAMENTOS PARA EVENTOS

### **CONTRATO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TÉCNICAS E METÁLICAS PARA EVENTOS**

*Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço para locação de Estrutura Técnica e Metálica para Rodeios, a empresa **MÓBILE 2000 LTDA**, CNPJ: 03.467.624/0001-01 acima qualificada, representada por seu sócio proprietário Sr. Adão Lucas da Silva, CPF: 171.030.616-53, denominado **CONTRATADO** e a **Opção Serviço e Comércio de Som e Luz Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.369/0001-81, instalado na Rua Miranda Reis, 111 B – Bairro Poção – na cidade de Cuiabá-MT, neste ato se faz representar pelo seu responsável, Sr. **Durval Souza Freitas**, CPF: 405.182.481-00, denominado **CONTRATANTE** têm entre si justos e acertados o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:*

**01 – OBJETO DO CONTRATO:**

-110 mts de Arquibancada de 12 degraus.

**02- EVENTOS CONTRATADOS:**

O material contratado será para o evento no dia: 05 a 08 Outubro de 2017.

*1º Rodeio Fest Show de Figueirópolis do Oeste 2017.*

**03- LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO:**

*Parque de Exposições de Figueirópolis do Oeste - Figueirópolis do Oeste - MT com prazo hábil para a execução pelo CONTRATADO para evitar a possibilidade de descumprimento de cláusula contratual.*

**04- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 - Pagamento de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), da seguinte forma: A vista em pagamento único para o dia 29/09/17, pagamento em depósito bancário.

**4.2 – Conta bancária para depósito:**

Agência: 0264-0 Conta Corrente: 74.975-3 Banco Bradesco – 237 - MóBILE 2000 Ltda.

**05- OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

- Constitui obrigações da **MóBILE 2000**.
- Todas as despesas com fretes;
- Permanência de até 02 técnicos responsáveis para manutenção das placas.
  
- Constitui obrigações da **Opção Serviço e Comércio de Som e Luz Ltda - EPP**
- Hospedagem e alimentação para a equipe da MóBILE 2000.
- 08 Homens diários para montagem e desmontagem e alimentação para os mesmos;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214

Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**06- DAS PENALIDADES:**

6.1 – O não pagamento de qualquer das parcelas referentes aos eventos, desobriga o CONTRATADO da disponibilidade do material para o restante do evento, estando autorizado a desarmar toda a estrutura técnica e metálica, retirando-se do local onde deveria realizar-se o evento citado.

6.2 – O descumprimento do presente contrato por qualquer das partes acarretará em multa equivalente a 30% (Trinta por cento) do valor do contrato a título de cláusula penal, devida a parte inocente.

**07- CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Quaisquer modificação requerida por qualquer das partes será considerada extracontratual, ensejando em nova negociação/reajuste dos valores e condições aqui estipulados.

7.2 – Motivos de força maior, tais como calamidade pública, convulsão social, acidentes ou dificuldades de transporte devidamente comprovadas, não serão enquadradas nas PENALIDADES, acima descrita.

7.3 – Não é autorizada a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, caso isso ocorra a empresa se isenta de qualquer responsabilidade.

---

As partes elegem desde já, o Foro da cidade de Uberaba - MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais e extrajudiciais, oriundas do presente contrato. E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 vias.

---

Uberaba, 20 de Setembro de 2017.

**CONTRATADO:**

Móbile 2000 Ltda.  
CNPJ: 03.467.624/0001-01  
Adão Lucas da Silva  
CPF: 171.030.616-53

**CONTRATANTE:**

Opção Serviço e Comércio de Som e Luz Ltda - EPP  
CNPJ: 07.655.369/0001-81

Durval Souza Freitas  
CPF: 405.182.481-00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de novembro de 2017.

**OFICIO 031/2017/CGM/PMFO.**

Assunto: Solicitação de cópia de contrato 101/2016.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste com base no ofício 381/2017, datado de 06/11/2017, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado determinando a apuração de possíveis irregularidades em processo licitatório, subsidiado na Resolução Normativa 11/2017 - TCE/MT, **solicitar** no prazo de **05 (cinco) dias** cópia do **contrato 101/2016**, deste sindicato, firmado com a empresa **Opções Serviço e Comercio de Som, Placo e Luz Ltda.**

Esta solicitação é para subsidiar esta Controladoria em auditoria no processo de licitação Pregão Presencial 25/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste para fornecimento de estrutura para o 1º Rodeio Fest Show.

As informações deverão ser enviadas através do e-mail: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**ADILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Auditor Público Interno

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda.**  
Pontes e Lacerda - MT

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**



**SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA**  
RODOVIA BR 174 km 238 Caixa Postal 164 Fone: (65) 3266-4640  
- E-mail: [sindponteslacerda@famato.org.com.br](mailto:sindponteslacerda@famato.org.com.br)

CNPJ. 01.366.962/0001-21

OF/CIR/ SIND/Nº 249/2017

Pontes e Lacerda , 28 de novembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Auditor Publico Interno

Prezado Senhor,

O Sindicato Rural de Pontes e Lacerda, recebeu ofício nº 031/2017 via email, da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D' Oeste, as 17:08 horas sexta feira, mas só verificamos nossa caixa de email hoje dia 28/11/2017.

Em resposta a este ofício, viemos pedir que nos conceda o prazo ate dia 01/12/2017, neste momento o Presidente do Sindicato Rural, se Encontra viajando, mas assim que entrarmos em contato com ele, retornaremos o pedido.

Desde já agradecemos a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente

SINDICATO RURAL PONTES E LACERDA  
Nilmar de Freitas Miotto  
PRESIDENTE

SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA  
NILMAR DE FREITAS MIOTTO  
PRESIDENTE

  
Shirley Aparecida de Jesus  
Gerente Sindical

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Ramal 214  
Email: [adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

PREENCHER COM LETRA DE FÔNCULO **AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
OPCAO Honorarios e Clientes

ENDEREÇO / ADRESSE  
Rua Miranda Reis, 111, Póca

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAIS / PAYS  
78015640 Cuiabá MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
Ofício 030/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Antonio de S.

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
29/11/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
CDD - CUIABÁ  
29 NOV 2017  
CUIABÁ - MT

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
Antonio de S.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FÔNCULO **AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
Sindicato Rural de Pombos e Landers

ENDEREÇO / ADRESSE  
Rodovia BR 174, Cx Postal 151

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAIS / PAYS  
78250000 Pombos e Landers MT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
Ofício 32/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Daniel Alves

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
29/11/2017

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
CDD - TUNILS E LIGERDA  
29 NOV 2017  
ECT / DRIMT

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
00226019 MS 1944

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**Correios Brasil** AVISO DE RECEBIMENTO **AR** (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)  
AVIS CN07 SN 62466301 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 24/11/17  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: FIB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: Prefeitura Mun. de Figueirópolis Oeste  
Controladora

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: Rua Santa Catarina, 146

CIDADE / LOCALITE: Figueirópolis Oeste MT, BRASIL BRÉSIL

7 8 2 9 0 - 0 0 0 Adilson

**Correios Brasil** AVISO DE RECEBIMENTO **AR** SN 62466300 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 24/11/17  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: FIB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: Prefeitura Mun. Figueirópolis Oeste  
Controladora

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: Rua Santa Catarina, 146  
Centro

CIDADE / LOCALITE: Figueirópolis Oeste MT, BRASIL BRÉSIL

Adilson